



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA N° 46/2024 – CMB

A Portaria N° 046 de 17 de junho de 2024, publicada na edição n° 1960, de 07 de agosto de 2024, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 046/2023

Leia-se: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 046/2024

Baraúna – RN, 01 de Outubro de 2024.

HELAINNE KALINNE ANSELMO DA SILVA
Controladora Geral legislativa